

3047  
L

**COMARCA DE SOCORRO-SP.**  
**PRIMEIRA VARA JUDICIAL**

**AUTO DE 1º LEILÃO SEM LICITANTES**

**Ação:** FALENCIA

**Processo nº** 339/2002

**Exequente:** COPLASTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS S/A

**Executado(a/s):** INDUSTRIA DE REFRIGERANTES SÃO BENTO LTDA.

Em 22 dias do mês de Junho do ano de dois mil e nove (2009), às 14:00 horas, no saguão do Fórum da Comarca de Socorro, presente o(a) MM(a). Juiz(a) de Direito Dr(a). Carlos Henrique Scala de Almeida, comigo escrevente ao final assinado e nomeado, presente o(a) Sr(a). José Carlos S. Silva, Oficial(a) de Justiça servindo como leiloeiro, a quem o(a) MM(a). Juiz(a) determinou que com as formalidades legais passasse ao pregão para a venda e arrematação dos bens descritos no edital de fls. 3045. Feito o pregão, compareceu o(a) Oficial(a) de Justiça dando sua fé de inexistir qualquer licitante para a arrematação dos referidos bens; pelo(a) MMa Juiz foi determinado que se encerrasse os serviços e aguardasse a data para o 2º leilão. Para constar, lavrei o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Galizheub (Geyyana Vasconcelos Galizheub), Escrevente, digitei e subscrevi. Escrevente Técnico Judic n.º Matricula: 354.219-A

MM(a). Juiz(a): [Assinatura]  
DR. CARLOS HENRIQUE SCALA DE ALMEIDA

Leiloeiro(a): [Assinatura]  
Oficial de Justiça